

Assis, 16 de agosto de 2013.

OSS – SCA – Ofício nº 422/2013

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Assis.

Em resposta ao ofício nº 1682/2013-D.A. da Câmara Municipal de Assis, vimos informar V.Sa. que poderão haver ao longo do ano oscilações nas datas de pagamentos efetuados pela Santa Casa aos prestadores de serviços de uma forma Geral em função das datas dos recebimentos de pagamentos efetuados pelo GESTOR DA SAÚDE..

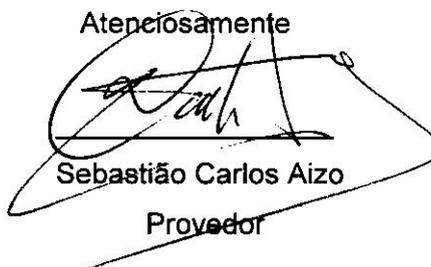
No Termo de Convênio nº 13/2008 firmado em 18/11/2008 entre a Santa Casa de Misericórdia de Assis e a Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretária Municipal de Saúde, determina na cláusula 14ª que o pagamento do SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, Contratualização Cirurgias Eletivas e Integradas devem ser pagos até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados e o SIH – Sistema de Informação Hospitalar devem ser pagos até o dia 15 do mês subsequente aos serviços prestados e também outros pagamentos de serviços prestado pela nossa ENTIDADE para a referida Secretaria, porém os valores estavam sendo repassados em média 15 dias após o vencimento, ocasionando um alto custo financeiro custeado por nossa entidade.

Em função desta diferença de prazo, a Santa Casa negociou com a Secretaria Municipal de Saúde de Assis um prazo médio de todos os pagamentos que ficassem confortável para as partes, ficando estabelecido que esse prazo seria todo dia 10 de cada mês. Essa proposta também foi apresentada aos membros do Conselho Municipal de Saúde de Assis e foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Mediante essa negociação a Santa Casa divulgou nos murais um cronograma de pagamentos médicos mensalmente até o final de 2013.

Sendo só para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente



Sebastião Carlos Aizo  
Provedor

Ilmo Senhor:

Eduardo de Camargo Neto

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis - SP

PROT. 004101 CÂMARA M. ASSIS 19/08/2013 15:43